



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 112, DE 4 DE JULHO DE 2025.

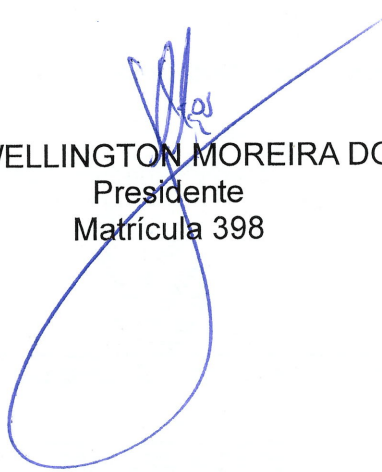
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nomeado nos termos do Decreto N.º 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 1.879, de 18 de outubro de 2010;

Considerando o pedido formulado por meio do Processo Administrativo N.º 326/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, Senhora Daniela Maria Mendes Dourado Giuliani Navarro, RG N.º 41.082.122-6 SSP/SP, matrícula N.º 355, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico de Projetos Culturais, afastamento para participação autorizada em programas de treinamento ou capacitação por 12 (doze) dias, no período de 7 a 18 de julho de 2025, com fundamento no artigo 55, inciso III da Lei Complementar N.º 25, de 25 de outubro de 2007, Estatuto do Servidor Público do Município de Caraguatatuba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 7 de julho de 2025 e sua vigência vai até 18 de julho de 2025.


ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente
Matrícula 398